

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 026/2025

IGARAPAVA/SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DEP. DELEGADA GRACIELA
DIGNÍSSIMA DEPUTADA ESTADUAL

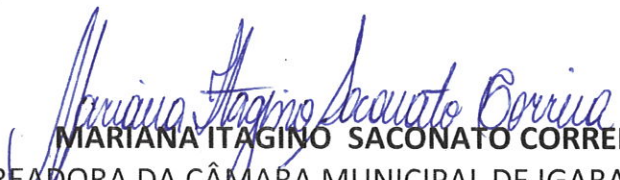
Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar vossos bons préstimos e conseguir a título de doação de um veículo do tipo furgão ou mesmo recursos na casa dos R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), estes por meio de emenda parlamentar para a aquisição do veículo que terá como destino atender o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Mencionado veículo deverá atender à crescente demanda pelos serviços prestados pelo fundo em prol principalmente na melhora da qualidade de vida das pessoas, de modo especial a população em situação de vulnerabilidade social.

Na certeza de contar com seu apoio, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos pelo desenvolvimento da cidade de Igarapava.

Atenciosamente,


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Gabinete Deputada Estadual
Delegada Graciela
Data 07/02/25
Ass: 


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 23 de outubro de 2025

Ofício nº. 495/2025

Excelentíssima Senhora Deputada,

Venho através deste, honrosamente dirigir-me a Vossa Excelência, parabenizar pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado e Região, e na oportunidade solicitar a Nobre Deputada os préstimos necessários no sentido de indicar o Nosso Município na CONTEMPLAÇÃO DE UM VEÍCULO PELO PROGRAMA DE EQUIPAGEM DOS FUNDOS SOCIAIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Justificando o pedido, conforme Portaria nº 21/2025, de 17 de outubro de 2025, o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo, a contemplação por indicação de emenda parlamentar, conforme art. 5º da referida Portaria, sendo o critério para escolha do Município será a respectiva indicação parlamentar. Daí sugere a necessidade desta solicitação, e temos certeza de podermos contar com a valiosa atenção de Vossa Senhoria.

Na certeza de contar com os vossos prontos atendimentos, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos junto ao desenvolvimento do Município de Bariri-SP.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente por:
ROSEMARY SIMOES NOMELINI
RODRIGUES
011.697.576-85
2025-10-23T13:21:35.804794

ROSEMARY SIMÕES NOMELINI
Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Igarapava

 Documento assinado digitalmente
JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Data: 23/10/2025 13:04:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, Inciso II, e 159 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Senhora Presidente do Fundo Social de São Paulo – FUSP, a adoção de medidas necessárias objetivando a **destinação de recursos para aquisição de veículo e equipamentos para o Fundo Social do Município de Igarapava, por meio do Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais do Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base solicitação encaminhada a esta Parlamentar pelos Ilustres Senhores José Humberto Lacerda Rodrigues e Rosemary Simões Nomelini, respectivamente, Prefeito e Primeira Dama / Presidente do Fundo Social do Município de Igarapava, por meio do Ofício nº 495/2025, datado de 23 de outubro de 2025, solicitando apoio e gestões junto ao Governo do Estado objetivando a destinação de recursos para aquisição de veículo e equipamentos para o Fundo Social daquela municipalidade, por meio do Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 69.719/2025, de 18 de julho de 2025, instituiu junto ao Fundo Social de São Paulo-FUSP, o Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais do Estado de São Paulo. Trata-se de mais uma importante iniciativa do Governo em parceria com os municípios paulistas, que visa promover a equipagem dos Fundos Sociais Municipais para viabilizar ações de assistência social, capacitação profissional e segurança alimentar; garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento de programas sociais nos municípios paulistas; e, apoiar os municípios na implementação de políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

Importante destacar as grandes dificuldades financeiras pelas quais vêm passando as Prefeituras do interior do Estado, o que inibe o desempenho de suas ações na área de assistência social, e por isso, necessitam recorrer a Programas do Estado de forma a garantir a ampliação da oferta de serviços dos Fundos Sociais Municipais para quem mais precisa.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

IND 401-2025

Sala das Sessões, em

Delegada Graciela

